



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº Nº 27/2022
(Ref. inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 - Processo nº 21/2022)

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo André Dal Alba**, matrícula nº 163, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 27/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, ENCARGOS E REAJUSTES**, do contato primitivo passaram a vigorar a partir de 30 de julho de 2025, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA

DO PAGAMENTO, ENCARGOS E REAJUSTES

- 6.1. *Pela instalação e ativação do sistema, não haverá custo à **CONTRATANTE**.*
- 6.2. *A **CONTRATANTE**, pelo serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação, pagará à **CONTRATADA** em Parcela Única Anual o valor de **R\$ 2.442,18/ano** (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos/ano), em até 15 dias após assinatura do presente termo, tais valores que poderão ser reajustadas anualmente de acordo com o IPCA (IBGE).*

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 06 de agosto de 2025.

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ 03.725.725/0001-35

Carlito Mello De Liz

Sócio Administrador

Contratada

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CNPJ 94.704.129/0001-24

Paulo André Dal Alba

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas: _____